



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO MUNICIPAL Nº 212, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 159.313,19 (Cento e cinquenta e nove mil, trezentos e treze reais e dezenove centavo), servindo de igual valor a anulação de dotações.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso das atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.723/2025;

DECRETA:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 159.313,19 (Cento e cinquenta e nove mil, trezentos e treze reais e dezenove centavo), na seguinte dotação:

10- Secretaria Municipal do Turismo
1001236858.2066 – Revitalização de espaço público
449051000000- Obras e instalações (4547)R\$ 159.313,19
FR 1500

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor a anulação das seguintes dotações:

2054- Manutenção do Gabinete do Prefeito
339014000000- Diárias (15).....R\$ 9.000,00
2003- Manutenção da Secretaria da Fazenda
339035000000- Serviços de consultoria (51).....R\$ 91.000,00
449052000000- Equipamento e material permanente. (56)R\$ 25.000,00
0003- Amortização da dívida pública
46907100000- Principal da dívida (42)R\$ 10.000,00
2004- Assessoria de comunicação e Tecnologia da informação
339039000000- Outros serviços de terceiros PJ (75).....R\$ 10.000,00
2041- Transporte para remoção e consulta
339039000000- Outros serviços de terceiros PJ (101)R\$ 14.313,19

Soma.....R\$ 159.313,19

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 30 de dezembro de 2025.

Iago Kielermann
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Denise Dias Rodrigues,
Diretora da Administração.



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!